



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA nº 1.717/2024

**JAEISON RAMALHO MATTA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias, a conclusão da sindicância instaurada pela portaria nº 1.711/2024.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições da Portaria 1.711/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2024.

**Jaelson Ramalho Matta**  
Prefeito Municipal